



## CAMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Apresentação: 21/03/2023 18:09:02.753 - CFFC

REQ n.30/2023

#### REQUERIMENTO Nº , DE 2023 (Do Sr. MARCOS TAVARES)

Solicita informações ao Tribunal de Contas da União acerca das providências tomadas quanto a estruturação da concessão da BR-040, no trecho entre Rio de Janeiro e Juiz de Fora - CONCER.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 71, VII, da Constituição Federal c/c 61 §1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e art. 38, inc. II, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam solicitadas informações ao Tribunal de Contas da União acerca das providências tomadas quanto a estruturação da concessão da BR-040, no trecho entre Rio de Janeiro e Juiz de Fora - CONCER.

#### JUSTIFICAÇÃO

A concessionária CONCER, responsável pela administração do trecho da BR 040 que liga Rio de Janeiro de Juiz de fora, alega desequilíbrio econômico financeiro sem nenhuma contrapartida investimento por parte da Concessionária.

Segundo dados do STJ, o fim da concessão da rodovia, estava



\* C D 2 3 7 8 2 4 0 9 6 5 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237824096500>



CAMARA DOS DEPUTADOS

previsto para 15 de Fevereiro de 2023, mas no dia 13 do mesmo mês, o prazo foi prorrogado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) até o julgamento definitivo do processo em que a Concer, atual concessionária, discute suposto desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

No curso da ação, a Justiça deferiu um pedido da concessionária para adiar o fim da concessão de março de 2021 para 15 de fevereiro de 2023, alargando o prazo em razão dos problemas causados pela pandemia da Covid-19. No início deste mês, a Concer fez novo pedido de extensão, deferido pelo TRF1 em caráter liminar.

No pedido de suspensão de liminar dirigido ao STJ, a Advocacia-Geral da União (AGU) questionou essa última prorrogação, apontando risco à segurança dos usuários devido à baixa qualidade dos serviços prestados pela concessionária – o que, inclusive, motivou a abertura de processo administrativo para a declaração de caducidade da concessão. Para a AGU, seria um erro permitir a continuidade da cobrança de pedágio sem a contrapartida de investimentos por parte da concessionária.

Assim, requer seja submetido aos integrantes deste Comissão pedido de informações ao Tribunal de Contas da União (TCU), para que esclareça sobre os procedimentos adotados com relação a essas informações.

Sala das Sessões, de Março de 2023.

# **Deputado MARCOS TAVAARES**

PDT-RJ

